



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.027 de 30 de setembro de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 785.725,91 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade	06.01	Direção e Coordenação			
Classificação	28.843.0015.2.610.00				
Ficha	150	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	782.817,95	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação	12.361.0112.2.135.00				
Ficha	302	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.007,96	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação	15.451.0030.2.040.00				
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	900,00	
			Total R\$	785.725,91	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade	06.01	Direção e Coordenação			
Classificação	28.843.0015.2.611.00				
Ficha	151	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	782.817,95	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação	12.361.0112.2.135.00				
Ficha	299	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.007,96	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação	15.451.0030.2.040.00				
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	900,00	
			Total R\$	785.725,91	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração